



Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM 21/05/2025

OK

PROJETO DE RESOLUÇÃO 048 /2025

Em cumprimento
A Comissão de justiça e
Pa a oferecer o seu parecer
Em 21/05/2025
Presidente da Comissão Exa

EMENTA: Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Moreno, a Comissão Permanente de Políticas Públicas da Juventude, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor ações legislativas e iniciativas voltadas aos direitos e interesses da juventude do município.

O VEREADOR CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA - Toni do João Paulo -, no uso de suas atribuições legais estabelecidas No Artº. 162, inciso VIII do Regimento Interno deste Legislativo e no Artº 28 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Moreno, a Comissão Permanente de Políticas Públicas da Juventude, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor ações e políticas voltadas à juventude do município.

Art. 2º Compete à Comissão de Políticas Públicas da Juventude:

- I - Analisar, propor e acompanhar projetos de lei e demais matérias legislativas que tratem dos interesses da juventude;
- II - Fiscalizar e acompanhar programas do Poder Executivo voltados aos jovens, nas áreas de educação, cultura, trabalho, saúde, esporte, lazer, segurança e cidadania;
- III - Promover debates, audiências públicas e seminários sobre temas ligados à juventude;
- IV - Receber denúncias, sugestões e demandas da população jovem do município;
- V - Estabelecer interlocução com conselhos municipais, estaduais e nacionais de juventude, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Art. 3º A Comissão será composta por quatro membros titulares, sendo 1 Presidente, 1 Relator e 2 Membros, eleitos entre os vereadores, conforme o Regimento da Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moreno, 27 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo fortalecer o papel da Câmara Municipal de Moreno na formulação, fiscalização e promoção de políticas públicas voltadas à juventude, que representa uma parcela significativa da população do município.

A criação da Comissão Permanente de Políticas Públicas da Juventude proporcionará um espaço institucional para o debate qualificado sobre os desafios e oportunidades enfrentados por nossos jovens, nas mais diversas áreas como educação, emprego, cultura, saúde, lazer, esporte e participação política.

Experiências de outras Câmaras Municipais mostram que comissões temáticas voltadas à juventude têm sido eficazes na aproximação entre o Legislativo e a sociedade civil, além de contribuírem com a construção de políticas públicas inclusivas e transformadoras.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, como forma de reafirmar o compromisso desta Casa com a juventude morenense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moreno, 27 de maio de 2025.

CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA
TONI DO JOAO PAULO
Vereador